CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROCESSO Nº: E-03/100.553/2005 INTERESSADO: COLÉGIO MADRE ZARIFFE SALLES

PARECER CEE Nº 128/2006

Autoriza o funcionamento do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Normal, para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental e do Curso Normal para egressos do Ensino Médio, no **Colégio Madre Zariffe**, localizado na Estrada do Tindiba, nº 1.941 – Taquara, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Deliberações CEE nºs 265/01 e 269/01, com validade a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

HISTÓRICO

Alcilene Índio do Brasil, portadora da identidade nº 2.039.288-5, expedida pelo CRA, Representante Legal da pessoa jurídica denominada A. ÍNDIO DO BRASIL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 711.428.277-04, localizada na Estrada do Tindiba, nº 1.941 – Taquara, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, requer, na forma das Deliberações CEE/RJ nº 265/01 e 269/01, autorização para funcionar com o Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, e com o Curso Normal para egressos do Ensino Médio, com ênfase em Educação Infantil e em Educação para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A instituição foi autorizada a ministrar o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos pela Resolução SEE nº 3.175, de 11 de agosto de 2006, publicada no D.O. de 15 de agosto de 2006, com datas retroativas a 30/06/2003, para o Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série, com Classe de Alfabetização e Ensino Médio, e 30/06/2004, para o Ensino Fundamental – fases V a VIII e Ensino Médio – fases I a III, em face do tempo decorrido na tramitação dos respectivos processos.

Em sua solicitação, a instituição informa que a oferta do Curso se dará em horário integral de funcionamento, vinculado ao Ensino Médio, bem como na forma seqüencial, esta aberta a alunos portadores desse nível de ensino. Na primeira forma, o Curso está organizado em 3 (três) séries anuais, horário diurno, contemplando as disciplinas previstas nas diretrizes curriculares fixadas pela Resolução CEB/CNE nº 03/98 para o Ensino Médio, distribuídas em Base Nacional Comum, com disciplinas de educação geral, com 2.560 (duas mil quinhentas e sessenta) horas-aula, mais Parte Diversificada, incluindo uma Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e Redação, com 320 (trezentas e vinte) horas-aula, totalizando 2.880 (duas mil oitocentas e oitenta) horas-aula.

A Formação Profissional Específica, distribuída nas 3 (três) séries do Curso, está prevista com disciplinas voltadas para a habilitação de professores para a Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 960 (novecentas e sessenta) horas-aula, mais 400 (quatrocentas) horas destinadas à "Prática de Ensino / Estágio Supervisionado", ministradas desde a 1ª série do Curso, em turno diferente do freqüentado pelo aluno.

Desta forma, a carga horária total do Curso, somadas as disciplinas previstas para o Ensino Médio (2.880 h/a), as disciplinas de Formação Profissional Específica (960 h/a) e a Prática de Ensino / Estágio Supervisionado (400 h), soma 4.240 (quatro mil duzentas e quarenta) horas-aula, num módulo de 40 semanas anuais.

Processo n: E-03/100.553/2005

Conforme preconiza a legislação federal específica – Resolução CEB/CNE nº 02/99, a organização curricular em 3 (três) séries é possível com a distribuição da carga horária total do Curso em horário integral de funcionamento. Desta forma, o Colégio Madre Zariffe Salles apresenta sua Matriz Curricular com a distribuição da carga horária semanal da seguinte forma: na 1ª série – 28 h/a, na 2ª série – 32 h/a e na 3ª série – 36 h/a, não incluído o tempo destinado à Prática Pedagógica.

Matriz Curricular do Ensino Médio – Modalidade Normal com Ênfase em Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

E		Carga Horária			Total	Total
D	Disciplinas	1ª Série	2ª Série	3ª Série	Sema	Geral
U	·				nal	
С	Língua Portuguesa	160	160	160	12	480
Α	Literatura	40	40	40	3	120
Ç	Educação Artística	40	_	_	1	40
Ã	Educação Física	80	80	80	6	240
0	História	80	80	80	6	240
G	Geografia	80	80	80	6	240
E	Matemática	160	160	160	12	480
R	Física	80	80	80	6	240
Α	Biologia e Programa de Saúde	80	80	80	6	240
L	Total	880	840	840	64	2.560
	Parte Diversificada	•			•	•
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	40	40	40	3	120
	Redação (Comunicação da Lingüística)	40	80	80	5	200
F	Introdução as Estatísticas Educacionais	80	_	_	2	80
0	Literatura Infantil e folclore	_	_	80	2	80
R	Educação Física / Recreação e Jogos	_	80	_	2	80
М	Fundamentos Bio-Psicológicos da Educação	80	_	_	2	80
Α	Fundamentos Sociológicos da Educação	_	80	_	2	80
ç	Fundamentos Histórico-Filosófilos da Educação			80	2	80
Ã	Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e do					
0	Ensino Fundamental	_	_	80	2	80
E	Didática Geral	_	80	80	4	160
s	Metodologia da Educação Infantil e do Ensino					
P	Fundamental	_	80	_	2	80
E	Métodos e Processos de Alfabetização			80	2	80
с	Tecnologia Educacional	_	_	80	2	80
ı	Prática de Ensino (Estágio Supervisionado)	120	120	160	10	400
Α .	Total de Tempos	7	11	16	34	1360
L	CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL	280	440	640	 _	4240

Obs;

- 1 Horário Integral;
- 2 Duração de hora/aula = 50 minutos;
- 3 Ao término do Curso, os alunos estarão capacitados a exercer a docência em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Quanto à Matriz Curricular do Curso Normal oferecido a concluintes do Ensino Médio, o Colégio organizou a Matriz Curricular com carga horária de 1.040 (mil e quarenta) horas-aula de Formação Profissional Específica, acrescida de 400 (quatrocentas) horas-aula destinada a Prática de Ensino / Estágio Supervisionado, totalizando 1.440 (mil quatrocentas e quarenta) horas-aula.

Processo n: E-03/100.553/2005

F			Carga Horária
0	Disciplinas	Tempos	
R	Introdução às Estatísticas Educacionais	2	80
М	Literatura Infantil e folclore	2	80
Α	Educação Física / Recreação e Jogos	2	80
Ç	Fundamentos Bio-Psicológicos da Educação	2	80
Ã	Fundamentos Sociológicos da Educação	2	80
0	Fundamentos Histórico-Filosófilos da Educação		80
Е	Estrutura e Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	2	80
s	Didática Geral	4	160
P	Metodologia da Educação Infantil e do Ensino Fundamental	2	80
I.	Redação (comunicação da Lingüística)	2	80
-	Métodos e Processos de Alfabetizaçãi	2	80
C .	Tecnologia Educacional	2	80
	Drática da Engina (Estágia Cunantigianada)	10	400
Α	Prática de Ensino (Estágio Supervisionado)	10	400
L	Total de Tempos	36	_
	CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL	_	1.440

Obs:

- 1 Duração de hora/aula = 50 minutos;
- 2 Ao término do Curso, os alunos estarão capacitados a exercer a docência em Educação Infantil e, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

O Colégio Madre Zariffe Salles apresenta, ainda, projeto do Curso, com objetivos e justificativa fundamentada na importância da formação de cidadãos capazes de exercer a docência de forma crtica, consciente, contribuindo para o desenvolvimento moral, intelectual, emocional e social do educando; identificação do Curso, denominado de Ensino Médio na modalidade Normal, promovendo a formação de professores destinados a atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; as competências, habilidades e atitudes dos egressos do Curso e Plano de Desenvolvimento da Prática de Ensino / Estágio Supervisionado, contendo: objetivo, desenvolvimento e avaliação.

A instituição apresenta, ainda Relação do Corpo Docente – todos habilitado, constando no processo cópia das habilitações e Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica também habilitada, conforme documentos constantes no processo.

FUNÇÃO	NOME	Registro/ Autorização	Validade	Órgão Expedidor	CPF
	Alcilene Índio do Brasi				
DIRETOR		2-N/P - 04	IND.	MEC	711.428.277-04
DIRETOR SUSTITUTO	Ângela Oliveira da Silva Bernardino	S.E.S.P/RJ Reg. nº 2.073	IND.	MEC	814.927.747-15
,	Marilane Maria Antas Pacheco				
SECRETÁRIO		Aut. 173/92	IND.	EC-DAT	511.811.697-04

VOTO DO RELATOR

Considerando o estudo do processo, à luz da legislação pertinente, em especial a Deliberação CEE/RJ nº 265/01, em que este Conselho normatizou a matéria no âmbito do Sistema Estadual de Educação, autorizamos o funcionamento do Curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, com ênfase para Educação Infantil e para os anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como para o Curso Normal para egressos do Ensino Médio, no Colégio Madre Zariffe Salles localizado na Estrada do Tindiba, nº 1.941 — Taquara, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Deliberações CEE nº 265/01 e 269/01, com validade a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Lembramos, ainda, que a nova visão do Curso de Ensino Médio na modalidade Normal deve contemplar o desafio da implantação de Educação Inclusiva, para atendimento às diversidades a todos os educandos.

Processo n: E-03/100.553/2005

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2006.

Irene Albuquerque Maia— Presidente Francílio Pinto Paes Leme — Relator Arlindenor Pedro de Souza Esmeralda Bussade José Carlos Mendes Martins Maria Lucia Couto Kamache Rose Mary Cotrim de Souza Altomare

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 2006.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 28/12/2006 Publicado em 09/01/2007 Pág. 15